



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

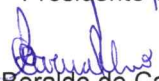
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

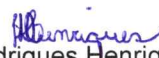
### ATA DE REUNIÃO

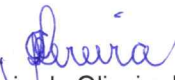
Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00h, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portarias nº 30/2021, reuniram-se para tratar acerca do trâmite do processo licitatório em epígrafe. Foi recebido, por e-mail, pedido de esclarecimento subscrito pela Sra. Ana Paula Arruda, acerca das disposições do item 7.3.3.1, alínea 'e.1', do Edital, o qual reproduz exigência contida no Anexo I – Termo de Referência (item 10.1.1, alínea 'e'). Sustenta-se que a exigência de permanência do Engenheiro ou Arquiteto indicado como coordenador e/ou supervisor na obra por no mínimo 4h diárias diverge da planilha orçamentária que instrui o certame, na qual somente é previsto pagamento do quantitativo total de 32 (trinta e duas) horas para as atividades do profissional. Instada, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, por meio do respectivo Secretário, Sr. Daniel Moreira Coelho, encaminhou Comunicação Interna (C. I. nº 361/2021) datada de 03/08/2021, pugnado seja realizada retificação do item 10.1.1, alínea 'e', do Termo de Referência, a fim de que onde se lê "O Engenheiro ou Arquiteto indicado como coordenador e/ou supervisor deverá permanecer na obra por no mínimo 4h diárias." leia-se "O Engenheiro ou Arquiteto indicado como coordenador e/ou supervisor deverá permanecer na obra por no mínimo 2h semanais." Dessa feita, considerando que se faz necessária a republicação do edital nos casos em que as respostas aos pedidos de esclarecimentos de licitantes, ainda que publicadas em portal oficial, impactem na formulação das propostas, em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o Presidente da CPL promoverá a retificação do Edital, para adequação à retificação solicitada, com a consequente republicação do instrumento convocatório retificado. Ademais, será procedida a redesignação da sessão inaugural do certame para a data de **30/08/2021**, às **09:30h**, cancelando-se a sessão anteriormente designada para 16/08/2021, às 09:30h. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais membros da CPL.

  
Alisson Dias Laureano  
Presidente CPL

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Membro CPL

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Membro CPL

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Membro CPL

  
Ana Flávia de Oliveira Pereira  
Membro CPL